



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
Estado do Espírito Santo

PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 23/09/02

LEI Nº 2548

[Handwritten signature]

DENOMINAÇÃO DE RUA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA RALPH BREMEMKAMP CUNHA LIMA**, a atual Rua C, localizada no Conjunto Residencial Castelândia - Jacaraípe, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 19 de setembro 2002.

[Handwritten signature of Antônio Sérgio Alves Vidigal]
ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal